

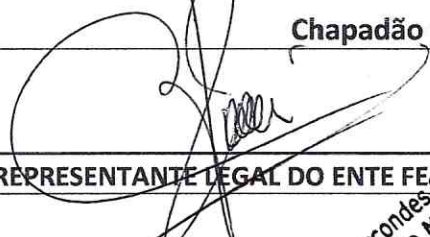
ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO		24.859.332/0001-94
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Avenida Ema	s/nº	
BAIRRO	UF	CEP
Centro	GO	75828-000
E-MAIL		TELEFONE
administracao@chapadaodoceu.go.gov.br		(64) 3634-1228
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Vinicius Marcondes Camargo Terin		Prefeito
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2025	7296309	078.887.768-25

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU		07.528.505/0001-72
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA GUAVIRA	198	Centro
COMPLEMENTO	UF	CEP
	GO	75828-000
E-MAIL		TELEFONE
prevceu@chapadaodoceu.go.gov.br		(64) 3634-1212 / 3634-2323
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Rosilaine Malaguti		Presidente
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2025	5939487-8	02969478900

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Chapadão do Céu – GO, 30 de Março de 2025.

 _____ REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 _____ REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA
--	--

Rosilaine Malaguti

Presidente PREVCÉU

Decreto n 102, de 02 de setembro de 2024

Nota: O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo cadprev conforme orientações contidas no manual do Pró-Gestão